

**PORTRARIA Nº 143 DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.**

*Destitui servidor da função do cargo que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir o servidor efetivo Vicente Paulo Almeida Lacerda, Matrícula nº 1295, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.*

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de agosto de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**